



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.455/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de novembro de 2021.

Referente: Indicação nº 986/2021
15ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3362/2021

DATA / HORA
22/11/2021 09:48:56

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 986/2021**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando 964/2021 DMUT/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando 964/2021 DMUT/SMMDU

Cajamar, 27 de outubro de 2021.

Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo
A/C Sra. Gilmara Ribeiro Veloso

Assunto: Indicação 986/2021

Informamos que serão tomadas as medidas educativas para conscientização dos pedestres que utilizam o Parque Cajamar Feliz quanto aos riscos de se transitar no acostamento da Av. Juvenal Ferreira dos Santos.

Além de publicidade defronte ao parque, conforme sugeriu o nobre vereador, faremos também medidas educativas nos acessos à pista de caminhada indicando a sua localização.

Atenciosamente

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

04 NOV 2021
Recebido Por *[Assinatura]* 14:55
Hores



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

INDICAÇÃO Nº 986 / 2021

15 OUT 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michellê 13.30
Recebido Por Horas

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer uma campanha de conscientização de trânsito para os pedestres que transitam no acostamento no perímetro defronte ao Parque Cajamar Feliz, situado à Av. Pref. Juvenal Ferreira dos Santos – Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos munícipes ao praticar caminhadas utilizam o acostamento e não a pista de caminhada do Parque Cajamar Feliz. Esta orientação é de extrema importância, e nos antecipamos antes que aconteça um grave acidente, uma vez que a Avenida possui um grande fluxo de veículos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 setembro de 2.021.

[Assinatura]
CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2869/2021

DATA / HORA
06/10/2021 15:21:03

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13/Outubro/2021</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
<i>[Assinatura]</i>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente